

Registrado às Fls. 98 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 25 | 02 | 19
h



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 | 02 | 19
h

LEI Nº 2.290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça no entroncamento das ruas Barão do Rio Branco, Capitão Gomes da Costa, Rua Capitão Gabriel	Praça Irene Perocco Nardi

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de fevereiro de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia